

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

----- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

#### Período de Antes da Ordem do Dia

**1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

**2. – Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2018, incluindo o anexo relativo à execução do FAM;**

**3. – Demonstração de resultados de 2018 – Mapas do Património;**

**4. – Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC ao Serviço Público de Transporte de Passageiros;**

**5. – Revisão Orçamental;**

**Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

----- Iniciados os trabalhos, foi feita a chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: **Daniel António Nobre Padilha; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; José António Martins Colaço; Fátima Brites, em substituição da deputada Maria Helena Félix; João Fernando Perdigão, em substituição legal do Presidente da Junta de Freguesia de Terena, senhor Miguel da Conceição Pereira Gomes; e Ilídio Guerra, em substituição legal da Presidente da União de Freguesias do Alandroal, senhora Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho.** -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

**Faltaram: Maria Helena Félix**, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte da lista da CDU, tendo sido **substituída pela senhora Fátima Brites**. -----

----- **Miguel da Conceição Pereira Gomes** que justificou a sua falta por motivos pessoais e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido **substituído pelo senhor João Fernando Perdigão**, Secretário da Junta de Freguesia de Terena. -----

----- **Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho** que justificou a sua falta por estar presente na sessão da Assembleia de Freguesia, da União de Freguesias do Alandroal e pediu a sua substituição para a presente sessão da Assembleia Municipal, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido **substituída pelo senhor Ilídio Guerra**, Secretário da mesma União de Freguesias. -----

**Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;** -----

### Aprovação das atas das sessões anteriores

#### Ata da Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2018

----- Pediu a palavra, o deputado Tomé Laranjinho e fez uma sugestão à Mesa da Assembleia, no sentido de os documentos que tivessem de ser analisados nas sessões das assembleias, fossem enviados com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência das mesmas; e referiu que tinha recebido a ata do dia 07 de dezembro de 2018, que era extensa, com menos de quarenta e oito horas de antecedência, para ser votada na presente sessão. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

----- Por ter sido visada, foi dada a palavra à funcionária responsável por redigir as atas que explicou, que a referida ata tinha sido enviada em anexo à convocatória para a presente sessão; no entanto e tendo posteriormente verificado que na terminação de algumas palavras, por lapso faltavam as últimas letras e existiam alguns erros de pontuação. Tendo procedido à respetiva correção, achou por bem remeter de novo a referida ata, aos membros da Assembleia Municipal. -----

----- O deputado Matuto chamou à atenção para uma correção a fazer ainda na mesma ata, nomeadamente, na sua página 27, no seu terceiro parágrafo onde constava uma verba no valor de 1.279.000,00 euros, em vez de constar o valor de dois milhões de euros. -----

----- O deputado Padre Eterno chamou também, à atenção para o facto de as atas da Assembleia Municipal aprovadas, ainda não terem sido publicadas na página da internet, da Câmara; tendo sido referido que dentro de pouco tempo seriam todas publicadas. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a **ata n.º 8, da Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2018, com as devidas alterações**, que foi **aprovada por maioria**

### **Ata da Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2019**

----- Submetida à votação a **ata n.º 1 do dia 30 de janeiro de 2019** foi aprovada **por maioria**, com zero votos contra; com 1 abstenção, do senhor Ilídio Guerra, da CDU, por não ter estado presente nesta sessão; e com 18 votos a favor (6 da CDU, 6 do PS, 5 do DITA e 1 do PSD). -----

### **Ata n.º 2, da Sessão Extraordinária de 11 de fevereiro de 2019**

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

----- Procedeu-se à votação desta **ata n.º 2, da sessão extraordinária do dia 11 de fevereiro de 2019**, que foi **aprovada por maioria**, com zero votos contra; e com 4 abstenções, (3 da CDU e 1 do PSD), por não terem estado presentes nesta sessão; e com 14 votos a favor (3 da CDU, 6 do PS, 5 do DITA). -----

----- A bancada da CDU apresentou uma **moção** intitulada: **“Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”**, que foi distribuída por todos os membros desta Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia concedeu um período de cinco minutos para que as diferentes bancadas pudessem ler e analisar a presente moção. -----

----- Retomados os trabalhos, foi a referida moção submetida à votação e ficou **aprovada por maioria**, com zero votos contra; com 6 abstenções, do PS; e com 13 votos a favor (7 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD). -----

### ORDEM DO DIA

**1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou se o processo da PAVIA, Pavimentos e Vias, Ld.ª já tinha sido extinto, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que sim. -----

----- O senhor Presidente da assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se queria prestar algum esclarecimento adicional à sua informação escrita. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

----- O senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para qualquer esclarecimento solicitado, sobre a sua informação prestada no documento. No entanto, salientou que ao nível da informação financeira, a Câmara continuava a reforçar as disponibilidades, com um reforço de cerca de duzentos e cinquenta mil euros, desde a última sessão da Assembleia Municipal ordinária, à presente sessão, continuando também, a manter fundos disponíveis positivos, tal como sucedia ao longo de todo este mandato; que os pagamentos em atraso eram de zero, mantendo uma trajetória de sobre-endividamento, consolidação de disponibilidades e manutenção de fundos disponíveis políticos. -----

----- Não havendo mais intervenções, seguiu-se o ponto dois da ordem de trabalhos.

### **2. – Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2018, incluindo o anexo relativo à execução do FAM**

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que “alouse” dos módulos que lhe tinham sido enviados para o presente ponto, chegou-se ao saldo de gerência de 2018 pra 2019, num valor de 1.513.335,50 euros, constante da página 25 do Relatório de Gestão. -----

----- Também, na Revisão Orçamental, onde havia a introdução do saldo de gerência anterior, o deputado constatou que havia só 1.392.330,12 euros; havendo uma diferença de cerca de mais de cem mil euros e citou o que estava inscrito na página 14 do Relatório do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente “Compromissos assumidos e não pagos do ano de 2018, no valor de 1.493.704,55 euros”. E disse que, quando se assumia um compromisso tinha de se pagar e tinha de se ter dinheiro para o pagar; senão, não poderia assumi-lo, sob pena de estar a violar a Lei dos Compromissos. -----

----- Disse também que, se todos os compromissos assumidos tivessem sido pagos até 31 de dezembro de 2018, contando com o milhão e meio de euros, em vez do saldo de 1.513.335,50 euros, haveria um saldo de gerência, que não seria mau de todo, no valor de 19.630,85 euros. -----

----- Realçando que o “problema” era que o que estava na Revisão Orçamental era o valor de 1.393.330,12 euros, solicitou esclarecimentos sobre algumas diferenças de valores. ---

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

----- O senhor Presidente da Câmara pediu autorização à Mesa da Assembleia para que a técnica da Contabilidade, doutora Isabel Caeiro pudesse explicar sobre as tais diferenças indicadas pelo deputado Tomé Laranjinho. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho solicitou que esta esclarecesse também, a que se referiam os compromissos assumidos e não pagos, em despesas correntes, no valor de 837.973,03 euros de 605.731,82 euros, em despesas de capital. -----

----- A técnica da Contabilidade deste Município explicou que relativamente ao saldo, o saldo das disponibilidades e o saldo para gerência de 2019, vindo da gerência anterior era de 1.513.335,50 euros; mas, nele estavam incluídas as dotações não orçamentais, no valor de 121.000,00 euros, com as quais a Autarquia não podia contar, nem usufruir. -----

----- Relativamente aos compromissos assumidos e não pagos, a técnica explicou que estes eram constituídos por tudo o que estava em contração de dívida, ou seja, tudo aquilo que a Câmara passou para curto prazo; exemplificou com um contrato de empreitada em que a Câmara fazia o compromisso do próprio ano, porque o Tribunal de Contas a isso obrigava e, tinha de passar o restante para o ano seguinte, por ser um compromisso plurianual. Que à medida que as regras iam sendo cumpridas a Câmara ia pagando. -----

----- Exemplificando ainda, com um caso concreto de prestadores de serviços em que um arquiteto cujo seu contrato terminasse em maio de determinado ano, a Câmara teria de ter uma contração de dívida do valor restante do ano anterior, fazendo conta com esse compromisso, embora não se tratasse de uma dívida, pois, só se considerava dívida mediante a apresentação de fatura. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que os Compromissos Plurianuais tinham sido “chumbados” na sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019, precisamente, para evitar determinadas situações, como o facto de as contas serem “empurradas” para o ano seguinte. Disse que, se a Câmara tivesse pago até 31 de dezembro de 2018, tudo o que tivesse compromissado, o que acontecia era que o saldo não era de 1.513.335,50 euros, mas de cerca de 20.000,00 euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que o deputado estava a querer mostrar que nas Câmara se podia pôr um ponto final, no final de cada ano, em função ao que era o normal funcionamento de uma Autarquia; ou seja, que naturalmente, numa autarquia tinha de haver



# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

compromissos plurianuais e compromissos que passavam de uns anos para os outros. Que o deputado devia era estar a ver se aqueles compromissos estavam a aumentar proporcionalmente, de uns anos para os outros, ou, se aqueles se tinham mantido. -----

----- Disse também, que ao que lhe parecia, o deputado estava a fazer passar a ideia de que a Câmara estava a aumentar compromissos à custa do “artifício” da palavra plurianual e garantiu que tal não estava a acontecer. Acrescentou que, no raciocínio do deputado Tomé Laranjinho havia uma pequena falha, porque dava a entender que se podiam aumentar indefinidamente, os compromissos plurianuais, quando na realidade, o deputado também sabia que aquilo que o executivo tinha pedido à Assembleia Municipal, para poder assumir, eram compromissos plurianuais até 99 mil euros; pois que todos os outros de valores superiores tinham de ser apresentados obrigatoriamente, à Assembleia Municipal. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que o que estava em causa era o valor do saldo para a gerência seguinte, de um milhão e meio de euros. -----

----- O senhor Presidente explicou que havia uma correlação de ano para ano, não se podendo fazer um “ponto zero”. -----

----- O deputado Matuto disse que achava estranho que, havendo uma explicação por parte do FAM, não haver nenhum parecer deste, nesse sentido; e perguntou se a Câmara continuava a contar com aquele milhão e meio de euros e qual era a explicação do FAM, quando o que existia no seu portal na internet era o relatório referente ao quarto trimestre do ano de 2018. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que o FAM tinha explicado que tal se devia a um atraso dos seus pareceres devido a um problema interno, do FAM. -----

----- Relativamente aos valores que a Câmara ainda tinha para receber do FAM, o senhor Presidente informou que o valor era de cerca de um milhão e meio de euros; que aliás, no exercício de 2018, a receita de capital tinha tido uma execução de quarenta e sete por cento precisamente, por estar a contar de receber aquele milhão e meio de euros, que até à presente data ainda não recebeu, esperando receber dentro de poucos meses. -----

----- Referiu que dos 249 mil euros, que era suposto o Município ter recebido, este recebeu apenas 750 mil euros; sendo portanto, tudo isto que fazia a diferença. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

----- O deputado Matuto sugeriu que os pontos dois e três da ordem de trabalhos desta Assembleia fossem votados em conjunto, por estarem interligados. -----

----- A sugestão foi aceite por unanimidade. -----

#### **3. – Demonstração de resultados de 2018 – Mapas do Património;**

----- Após os devidos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da assembleia submeteu à votação **os pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos** desta sessão e foram **aprovados por maioria**, com zero votos contra; com 13 abstenções (7 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD); e com 6 votos a favor, do PS. -----

#### **4. – Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC ao Serviço Público de Transporte de Passageiros**

----- Não havendo nenhuma intervenção neste ponto da ordem de trabalhos, foi o mesmo submetido à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

#### **5. – Revisão Orçamental;**

----- O deputado Tomé Laranjinho solicitou que lhe fosse esclarecido o porquê da presente Revisão Orçamental, naquelas contas concretas, nomeadamente, se estavam a ser reforçadas ou a recomeçar algumas obras; ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que a reforçar algumas obras, tal como estava inscrito do Orçamento Municipal. -----



# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

----- E explicou que aquelas obras se encontravam em diferentes estados pois que, algumas delas, já estavam praticamente adjudicadas, outras em fase de elaboração de projeto, outras ainda, à espera de aprovação de candidatura aos fundos comunitários. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou ainda, se havia bonificação nos apoios náuticos da praia de Juromenha; e se ainda iria haver praia em Juromenha. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que não ia haver praia em Juromenha porque as análises que a Câmara tinha mandado fazer para Juromenha e para Montejuntos tinham revelado que em Juromenha, as águas não reuniam condições para obter licenciamento, que podia dar financiamento. Informou que a Autarquia tinha abandonado o projeto praia, mas, que estava a reformular o projeto do centro Náutico, de modo a que houvesse atividades de recreio e de lazer, sem a componente balnear, direta na água. -----

----- Na sequência do que o deputado Tomé Laranjinho tinha dito, a propósito de ter recebido uma ata com menos de quarente e oito horas de antecedência da realização desta sessão, o deputado Matuto referiu que o documento “Revisão Orçamental” tinha sido recebido pelos vereadores, encima da reunião do executivo, nenhum deles sabendo do que se tratava.

----- Nesta base, disse que pessoalmente ia votar contra este ponto da ordem de trabalhos porque não aceitava que não houvesse discussão sobre a aplicação de verba de 1.400.000,00 euros em causa; nem sequer dentro da vereação e muito menos na assembleia Municipal, por já vir aprovada. -----

----- Disse ainda que, tendo em conta a sua ideia de aplicações diferentes daquelas que estavam no documento, não sendo “visto nem achado” e por a sua bancada não ter sido consultada, então, iria votar contra a presente Revisão Orçamental. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que o que estava discriminado no respetivo documento era a garantia para que todos os vereadores e membros da Assembleia Municipal soubessem exatamente até ao cêntimo, qual o valor e para onde ia cada um dos valores. Que se o deputado Matuto achava de outra forma, estava no seu direito; mas também, tinha de compreender que o executivo tinha feito a sua proposta atendendo às prioridades que eram definidas. A Câmara não podia criar projetos novos; as obras eram as que estavam em curso, eram as que estavam candidatas e as que estavam nos orçamentos e portanto, disse ainda, que não lhe parecia que houvesse falta de informação nem falta de discriminação. -----

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou o que estava a Câmara a pensar fazer em termos de património cultural, em Juromenha e quanto ao Centro Comunitário do Alandroal. –

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que se tratava da parte do projeto em execução, elaboração do projeto técnico relativamente à Fortaleza de Juromenha, sendo já uma eventual previsão para a eventual aprovação de candidatura. -----

----- Quanto ao Centro Comunitário do Alandroal disse tratar-se da reconversão da antiga Biblioteca Municipal, em Centro Comunitário e Biblioteca, tal como já tinha sido referido em sessões anteriores. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a presente Revisão Orçamental que foi **aprovada por maioria** com 1 voto contra, do DITA; 5 abstenções, (4 do DITA e 1 do PSD); e com 13 votos a favor, (7 da CDU e 6 do PS). -----

**Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

----- Não houve nenhuma intervenção por parte do público presente nesta Assembleia.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**MANDATO DE 2017 - 2021**

**Assembleia Municipal de Alandroal**

**Sessão Ordinária do dia 30-04-2019**

**ATA N.º 5**

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas, do dia trinta de abril de dois mil e dezanove. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove. -----

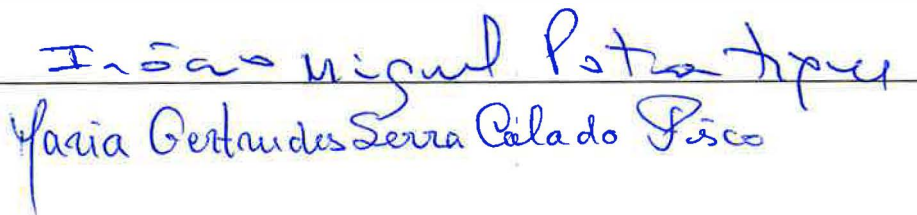
O Presidente da Mesa Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário



Maria Gertrudes Serra Calado Pisco

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

ATA N.º 5

### ANEXOS

#### Moção

##### **Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível**

A consagração de um programa dirigido à redução tarifária (PART) na Lei do Orçamento do Estado para 2019 constitui um avanço de inegável significado. Não se trata apenas de um passo na garantia ao direito à mobilidade e ao uso do transporte público mas também uma medida de grande alcance e importância para os trabalhadores, e a população em geral, com repercussões directas nos seus rendimentos.

Preço máximo do passe social intermodal - seja qual for a forma concreta deste título de transporte – de 40 euros no âmbito da comunidade Intermunicipal e de 30 euros nos limites de cada município é um objectivo que se impõe concretizar também no território desta região. A que se deve adicionar o objectivo de assegurar a gratuidade de uso para menores de 12 anos, a redução em 50% para a população com mais de 65 anos e a implementação do passe família.

A CDU orgulha-se de com a sua intervenção ao longo de anos, a par com a luta dos utentes, ter prosseguido este objectivo em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se lutou pelo alargamento de um título de transporte já existente, o Andante no Porto e o Passe Social Intermodal em Lisboa. Mas como também desde o primeiro momento em que ganhou forma e concretização este objectivo se sublinhou que esta medida deve ser alargada a todo o País. Foi nesse sentido que o PCP interveio na discussão do Orçamento do Estado tendo proposto e feito aprovar um reforço de 21 milhões de euros à verba inicialmente inscrita bem como uma explicitação mais clara da abrangência nacional desta medida.

# MANDATO DE 2017 - 2021

## Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 30-04-2019

### ATA N.º 5

Considerando estes factos e tendo presente que cabe aos municípios e às comunidades intermunicipais a responsabilidade de dar concretização prática a esta medida;

Considerando que para lá das verbas inscritas no PART, que carecem de reforço no futuro próximo, os municípios podem e devem considerar a afectação de meios não só à redução do tarifário como ao alargamento da oferta;

a Assembleia Municipal de Alandroal delibera:

1. Incumbir a Câmara Municipal promover os procedimentos necessários para garantir que no território do seu município e no da Comunidade Intermunicipal o preço máximo do Passe para uso da rede de transporte público seja respectivamente de 30 e 40 euros;
2. Garantir o seu uso em toda a rede e em todos os operadores, públicos ou privados, de transporte público assegurando ainda que a sua extensão gratuita até aos 12 anos e a redução para a população com mais de 65 anos;
3. Intervir no âmbito da Comunidade Intermunicipal para que as deslocações em linha que envolvam o território de Comunidades (ou Área Metropolitana) contíguas tenham uma redução de preço correspondente à que cumulativamente vigore no território abrangido;
4. Exigir da Câmara Municipal que proceda, no âmbito cada aplicação do PART e em particular do processo de renovação do concurso para a prestação de serviço público, em articulação com a Comunidade Intermunicipal, ao aumento da oferta disponível;
5. Exigir da Administração Central, e do governo em particular, as medidas que visem: i) consagrar em legislação o regime de redução tarifária agora inscrito em Lei de OE; ii) garantir que o OE para 2020 consolide e amplie os montantes afectos ao PART, quer por via da sua correspondência à anualização da medida (em

# MANDATO DE 2017 - 2021

**Assembleia Municipal de Alandroal**

**Sessão Ordinária do dia 30-04-2019**

**ATA N.º 5**

2019 a dotação leva em linha de conta a sua entrada em vigor no máximo a partir de Abril), quer por via do reforço real de meios financeiros; iii) reforçar a oferta ferroviária, no imediato pela contratação de trabalhadores que assegurem a partir da EMEF a reparação de material circulante, e a médio prazo pela aquisição de comboios, eletrificação, modernização e expansão da rede.